Indicação n° /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito(SEMSEG), no sentido de que se faça a pintura da faixa de pedestres na Av. Mauro Miranda Madureira, nº954, bairro Elpídio Volpini, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A pintura da faixa de pedestres se faz necessária, visto que a mesma se encontra apagada. A referida via é ponto de travessia de muitos pedestres. Além disso, conta ainda com grande fluxo de veículos, por isso, em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local.

Dessa forma, a pintura da faixa de pedestres passa a ser um instrumento de segurança para transeuntes e motoristas que utilizam a via para sua mobilidade.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2023.

ALEXANDRE VALDO MAITAN Vereador União Brasil

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



